

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Unidade Requisitante: 1ª Companhia de Bombeiros Militar – 14º Batalhão de Bombeiros Militar SC / Seção Financeira e Administração - B4.

2. Ordenador da despesa: 2º Tenente BM Éros Alfredo Jahn Filho – Chefe do B4/14º BBM.

3. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de mão de obra para manutenção da instalação hidráulica do banheiro da seção administrativa do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê e sistema hidráulico do Centro de Referência em Desastres Urbanos, de acordo com especificações em anexo, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo.

4. Motivação/Justificativa: A conservação das instalações físicas do 14º Batalhão de Bombeiros Militar é fundamental para a qualidade dos serviços operacionais e administrativos do CBMSC no município de Xanxerê no intuito de atender a comunidade.

Nas últimas semanas, um forte odor de esgoto vem causando transtornos e incômodos para os funcionários e cidadãos que frequentam o quartel. Por meio de uma análise prévia, foi constatada a necessidade da realização de serviços na rede hidráulica para a solução deste problema.

Já no Centro de Referência em Desastres Urbanos, tem havido frequentemente entupimentos nos ralos de banheiros e pias de cozinha e retorno do esgoto em diferentes partes da rede hidráulica (na área de banho)

5. Fornecedor: Enéias Cadori ME. CNPJ: 26.383.691/0001-43.

6. Razão da escolha do fornecedor: CONSIDERANDO que a empresa Enéias Cadori ME, é empresa idônea; CONSIDERANDO que os valores estão dentro dos praticados no mercado; CONSIDERANDO ser a melhor proposta que atende os requisitos exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê e apresentando o menor valor de mercado, comprovado nos três orçamentos feitos; CONSIDERANDO; que a empresa possui todas as Certidões Negativas Válidas.

7. Especificações técnicas:

Item	Especificação	Valor Total
1	Manutenção rede hidráulica sede do 14º BBM 1- Escavação manual de terra para encontrar o vazamento na rede de esgoto; 2- Desobstrução de esgoto sanitário da rede primária através do uso de equipamento soprador e desentupidor; 3- Escavação de terra para remoção de filtro anaeróbio 4- Realocação de filtro anaeróbio	R\$ 7.290,00

8. Prazo, local e condições de entrega ou execução

8.1 Após Autorização de Fornecimento, a empresa deverá efetuar o serviço no local indicado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o pedido, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA. Caso o serviço não seja realizado no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

8.2 Os serviços serão realizados nas instalações do 14º Batalhão de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9. Prazo e condições de garantia: Refazer, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, contado da comunicação, os serviços que forem rejeitados;

10. Responsável pelo recebimento, Gestor e Fiscal do Contrato:

Cb BM Mtcl 929282-9 Felipe Santiago Amaro Correa

Telefone: (47)99700-8946

email: santiago@cbm.sc.gov.br

11. Condições e prazos de pagamento

11.1 - Fica desde já reservado ao Município de Xanxerê, o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas.

11.2 - A(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) encaminhadas para pagamento somente após a aprovação/atesto dos serviços pelo Chefe do B-4 do 14º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xanxerê.

11.3 - O pagamento será efetuado conforme o Decreto de pagamentos do Município de Xanxerê.

12. Dotação Orçamentária: 2.009.3.3.90.00.00.00.00 (Custeio) - Manutenção do Convênio Funrebom

13. Obrigações da contratante

13.1 Fornecer os materiais de construção solicitados pela contratada para a realização dos serviços;

13.2 Efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos no edital

13.3 Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado;

13.4 Solicitar à contratada os esclarecimentos que julgar necessários, quanto à execução dos serviços, que deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem indagações de caráter mais especializado, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas;

13.5 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados e/ou os equipamentos instalados que entender esteja em desacordo com as respectivas especificações, comunicando imediatamente à Contratada as irregularidades constatadas;

14.10 Comunicar ao Gestor do Contrato qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

14.11 Refazer, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, contado da comunicação, os serviços que forem rejeitados;

14.12 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15. Prazo de Vigência do Contrato

Este contrato terá vigência de 1 mês, tempo para realização do serviço.

16. Responsabilidade Civil

16.1 A CONTRATADA responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que seus empregados ou preposto, em razão de omissão dolosa ou culposa, venham a causar aos bens da CONTRATANTE em decorrência da prestação dos serviços, incluindo-se, também, os danos materiais ou pessoais a terceiros, a que título for.

Parágrafo Único – A CONTRATANTE estipulará prazo à CONTRATADA para reparação de danos porventura causados.

17. Ônus e Encargos

17.1 - Todos os ônus ou encargos referentes à execução deste Contrato, que se destinem à realização dos serviços, a locomoção de pessoal, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e outros que forem devidos em razão dos serviços, ficarão totalmente a cargo da CONTRATADA.

18. Responsável por informações sobre o objeto:

Cb BM Mtcl 929282-9 Felipe Santiago Amaro Correa

Telefone: (47)99700-8946

email: santiago@cbm.sc.gov.br

Data:

Adenilso Biasus
Secretário de Administração

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

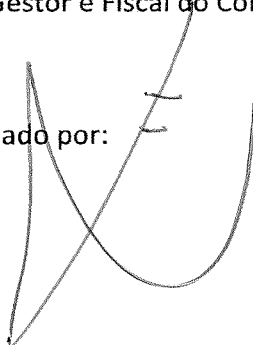
Cabo BM Felipe Santiago Amaro Correa
Assinatura do Fiscal

CHECK LIST COMITÊ GESTOR

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS TERMO DE REFERÊNCIA

- Rubrica, assinaturas e paginação
- Objeto
- Motivação – Justificativa
- Especificações técnicas
- Prazo, local, e condições de entrega ou execução
- Prazo e condições de garantia (não obrigatório)
- Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- Condições e prazos de pagamento
- Dotação Orçamentária
- Obrigações da contratante
- Obrigações da contratada
- Qualificação técnica
- Valores referenciais de mercado
- Estimativa de Custo
- Resultados esperados - **facultativo**
- Sanções
- Condições gerais - **facultativo**
- Vigência do Contrato
- Gestor e Fiscal do Contrato

Analisado por:



João da P. Soares



ENÉIAS CADORI - ME
AVENIDA DARCI SARMANHO VARGAS, 151
CENTRO - FAXINAL DOS GUEDES/SC
CNPJ: 26.383.691/0001-43
FONE: (49) 99982-3613
E-MAIL: cadori_adm@yahoo.com.br

Ao sr (a) CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE XANXERÊ/SC

Conforme vossa solicitação apresentamos nossa proposta para Reparos e Manutenções no Quartel do corpo de Bombeiros de Xanxerê/SC:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Execução de serviços na rede hidráulica e sanitária no Quartel do Corpo de Bombeiros de Xanxerê/SC	und	1,00	R\$ 7.290,00	R\$ 7.290,00
2					R\$ -
3					R\$ -
4					R\$ -
5					R\$ -
6					R\$ -
7					R\$ -
8					R\$ -
9					R\$ -
10					R\$ -
				TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 7.290,00

Validade da proposta 15 dias

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS

Não incluso na proposta

Remoção e destinação de árvores e entulhos

DESDE JÁ AGRADECEMOS PELA OPORTUNIDADE DE EXECUTAR ESSE ORÇAMENTO E REITERAMOS O DESEJO EM NOSSA PARCERIA

Xanxerê, 18 de janeiro de 2021

Enéias Cadori - ME

26.383.691/0001-43

ENEIAS CADORI
04374038906

Av. Darcy Sarmanho Vargas, 151
Ap. 101 - Centro

CEP 09.094-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

CASA & CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ: 28.614.001/0001-45
RUA CORONEL PASSOS MAIA, N. 1185
BAIRRO PRIMMO TACA - XANXERÊ/SC
FONE: (49) 99918-6025

ORÇAMENTO

CLIENTE: CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE XANXERÊ/SC

OBRA: REPAROS E MANUTENÇÕES NO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE XANXERÊ

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
1	REPAROS NA REDE HIDRAULICA E REDE SANITÁRIA DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE XANXERÊ	und	1,00	R\$ 7.820,00	R\$ 7.820,00
2					R\$ -
3					R\$ -
4					R\$ -
5					R\$ -
6					R\$ -

Validade da proposta 15 dias

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 7.820,00

VALOR TOTAL: SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS

XANXERÊ 19 DE JANEIRO DE 2021

28.614.001/0001-45

**ALCEMIR FRANCISCO NADALETI
EIRELI**

Rua Coronel Passos Maia, 1185
Centro - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC
CASA & CONSTRUÇÃO - ME

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI



ENÉIAS CADORI - ME
AVENIDA DARCI SARMANHO VARGAS, 151
CENTRO - FAXINAL DOS GUEDES/SC
CNPJ: 26.383.691/0001-43
FONE: (49) 99982-3613
E-MAIL: cadori_adm@yahoo.com.br

Ao sr (a) CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE XANXERÊ/SC

Conforme vossa solicitação apresentamos nossa proposta para Reparos e Manutenções no CRDU do corpo de Bombeiros de Xanxerê/SC:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Execução de serviços na rede hidráulica e sanitária no CRDU - Centro de Referencia de Desastres Urbanos	und	1,00	R\$ 7.390,00	R\$ 7.390,00
2					R\$ -
3					R\$ -
4					R\$ -
5					R\$ -
6					R\$ -
7					R\$ -
8					R\$ -
9					R\$ -
10					R\$ -
				TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 7.390,00

Validade da proposta 15 dias

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS

Não incluso na proposta

Remoção e destinação de árvores e entulhos

DESDE JÁ AGRADECEMOS PELA OPORTUNIDADE DE EXECUTAR ESSE ORÇAMENTO E REITERAMOS O DESEJO EM NOSSA PARCERIA

Xanxerê, 18 de o de 2021

Enéias Cadori - ME

26.383.691/0001-43

ENEIAS CADORI
04374038906

Av. Darcy Sarmanho Vargas, 151
Ap. 101 - Centro

CEP 89.094-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

CASA & CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ: 28.614.001/0001-45
RUA CORONEL PASSOS MAIA, N. 1185
BAIRRO PRIMMO TACA - XANXERÊ/SC
FONE: (49) 99918-6025

ORÇAMENTO

CLIENTE: CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE XANXERÊ/SC

OBRA: REPAROS E MANUTENÇÕES NO CRDU DO CORPO DE BOMBEIROS DE XANXERÊ

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
1	REPAROS NA REDE HIDRAULICA E REDE SANITÁRIA DO CRDU DO CORPO DE BOMBEIROS DE XANXERÊ	UND	1,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
2					R\$ -
3					R\$ -
4					R\$ -
5					R\$ -
6					R\$ -

Validade da proposta 15 dias

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 7.500,00

VALOR TOTAL: SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

XANXERÊ 19 DE JANEIRO DE 2021

[28.614.001/0001-45]

**ALCEMIR FRANCISCO NADALETI
EIRELI**

Rua Coronel Passos Maia, 1185
Centro - CEP 89820-000

XANXERÊ SC

CASA & CONSTRUÇÃO - ME
ALCEMIR FRANCISCO NADALETI